

## Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2017

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Pauderney Avelino (DEM/AM)**Ementa:**

Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários; altera as Leis nºs 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 4.131, de 3 de setembro de 1962, 4.829, de 5 de novembro de 1965, 6.024, de 13 de março de 1974, 7.492, de 16 de junho de 1986, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.613, de 3 de março de 1998, 10.214, de 27 de março de 2001, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 11.795, de 8 de outubro de 2008, 12.810, de 15 de maio de 2013, 12.865, de 9 de outubro de 2013, e 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, e a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001; revoga o Decreto-Lei nº 448, de 3 de fevereiro de 1969, e dispositivos das Leis nºs 9.447, de 14 de março de 1997, 4.380, de 21 de agosto de 1964, 4.728, de 14 de julho de 1965, e 9.873, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:**

*Estabelece o rito dos processos administrativos sancionadores do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários e as infrações, condutas vedadas, penalidades, hipóteses de inabilitação, medidas coercitivas, acauteladoras e meios alternativos de solução de controvérsias aplicáveis às instituições financeiras, às demais instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e aos integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, tal como o acordo administrativo em processo de supervisão (acordo de leniência).*

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Fiscalização e Controle da Atividade Econômica**Data de Leitura:** 23/10/2017**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** À sanção**Último estado:** 14/11/2017 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 147 de 2017

Requerimento nº 920 de 2017

Requerimento nº 921 de 2017

**Despacho:**

23/10/2017 (Despacho Inicial)

null

**Análise**

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

**Relatoria:**

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

**Relator(es):**

Senador Armando Monteiro (encerrado em 25/10/2017 - Deliberação da matéria)

**PLEN - (Plenário)**

## Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2017

**Relatoria:****Relator(es):**

Senador Ricardo Ferraço (encerrado em 25/10/2017 - Parecer de Plenário)

## TRAMITAÇÃO

**23/03/2018** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

**Ação:** Recebido e arquivado.

**20/11/2017** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício SF n.º 1232, de 20/11/2017, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei n.º 13.506, de 13/11/2017 (fl. 247).

Este processado contém 247 páginas.

À COARQ.

\*\*\*\*\* Retificado em 20/03/2018\*\*\*\*\*

Onde se lê: "247 páginas."

Leia-se: "248 folhas."

**20/11/2017** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Ação:** Anunciado o recebimento, do Senhor Presidente da República, da Mensagem nº 443, de 2017, na origem, que restitui os autógrafos do presente projeto, sancionado e transformado na Lei nº 13.506, de 2017. Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

*Publicado no DSF Páginas 69*

**14/11/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**14/11/2017** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** À SLSF, atendendo solicitação.

**14/11/2017** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
SANCIONADA. LEI 13506 DE 2017.  
DOU (Diário Oficial da União) - 14/11/2017 - Seção I - págs. 1 e 7.  
Sancionada em 13/11/2017.

**01/11/2017** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO

**Ação:** Remetido Ofício SF n.º 1.166, de 01/11/17, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 187/17, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 153 a 181).

## TRAMITAÇÃO

Remetido Ofício SF n.º 1.167, de 01/11/17, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 182).

**31/10/2017** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado (fls. 126 a 152).

**25/10/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Apresentado em 25/10/2017 17:04

**25/10/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Apresentado em 25/10/2017 17:00

**25/10/2017** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 10:49.

**25/10/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CAE, de redação.  
À sanção.

\*\*\*DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA\*\*\*

Encaminhado à publicação o Parecer nº 108, de 2017-CAE, relator Senador Armando Monteiro, favorável com as Emendas nº 1, 2 e 3-CAE, todas de redação.

Encaminhadas à publicação as seguintes emendas:

- Emendas nºs 4 e 5-PLEN, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;

- Emendas nºs 6 e 7-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;

- Emendas nºs 8 e 9-PLEN, de autoria do Senador Paulo Paim;

- Emendas nºs 10, 11 e 12-PLEN, de autoria do Senador Lindbergh Farias;

Proferido pelo Senador Ricardo Ferraço o Parecer nº 188, de 2017-PLEN-SF, em substituição à CAE, sobre as Emendas nºs 4 a 12-PLEN, concluindo contrariamente a todas.

Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 920, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 5-PLEN; e

- Requerimento nº 921, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 10-PLEN.

As Emendas nºs 5 e 10-PLEN, destacadas, serão votadas oportunamente.

Aprovados o projeto e as Emendas nºs 1, 2 e 3-CAE, ressalvados os destaques, nos termos dos pareceres. (As Emendas nºs 4, 6, 7, 8, 9, 11 e 12-PLEN, ficam rejeitadas)

Rejeitada a Emenda nº 5-PLEN, destacada.

Rejeitada a Emenda nº 10-PLEN, destacada, com o seguinte resultado: Sim 21, Não 32, Abst. 1, Presidente 1, Total 55 (verificação de votação solicitada pelo Senador Lindbergh Farias, com apoioamento regimental)

Aprovada a Redação Final (Parecer nº 189, de 2017-PLEN-SF, da Comissão Diretora).

À sanção.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 217-281*

*Publicado no DSF Páginas 69-79*

**25/10/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Aguardando leitura do Parecer nº 108, de 2017-CAE.

**25/10/2017** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada nesta data, o senador Armando Monteiro apresenta complementação de relatório, a fim de promover adequações redacionais, por meio de três emendas de sua autoria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o relatório do senador Armando Monteiro, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos das adequações redacionais apresentadas pelas Emendas nºs 1 a 3-CAE (de redação). Vota contrário o senador Lindbergh Farias. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Anexo ao parecer da comissão e requerimento de urgência.

À SLSF.

**24/10/2017** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 45ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 25/10/2017.

**24/10/2017** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Em reunião realizada em 24/10/2017, foi concedida vista ao Senador Ricardo Ferraço, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

\*\*\*\*\* Retificado em 24/10/2017\*\*\*\*\*

O relator senador Armando Monteiro, apresenta relatório favorável à matéria.

A matéria é incluída extrapauta em 24/10/2017.

Após a leitura, foi concedida vista ao Senador Ricardo Ferraço, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

**24/10/2017** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, designa o senador Armando Monteiro relator da matéria.

**23/10/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
À CAE.

Publicado no DSF Páginas 72-126

**19/10/2017** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Aguardando leitura.

## TRAMITAÇÃO

**19/10/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Ação:** Apresentado em 19/10/2017 10:30

## DOCUMENTOS

## PLC 129/2017

**Data:** 19/10/2017  
**Autor:** Câmara dos Deputados  
**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários; altera as Leis nºs 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 4.131, de 3 de setembro de 1962, 4.829, de 5 de novembro de 1965, 6.024, de 13 de março de 1974, 7.492, de 16 de junho de 1986, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.613, de 3 de março de 1998, 10.214, de 27 de março de 2001, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 11.795, de 8 de outubro de 2008, 12.810, de 15 de maio de 2013, 12.865, de 9 de outubro de 2013, e 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, e a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001; revoga o Decreto-Lei nº 448, de 3 de fevereiro de 1969, e dispositivos das Leis nºs 9.447, de 14 de março de 1997, 4.380, de 21 de agosto de 1964, 4.728, de 14 de julho de 1965, e 9.873, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 23/10/2017  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Plenário do Senado Federal  
**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
À CAE.

## Relatório Legislativo

**Data:** 24/10/2017  
**Autor:** Senador Armando Monteiro (PTB/PE)  
**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos  
**Ação Legislativa:** Matéria constante da Pauta da 45ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 25/10/2017.

## RQE 147/2017

**Data:** 25/10/2017  
**Autor:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)  
**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos  
**Descrição/Ementa:** Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 129 de 2017, que “dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários; altera as Leis nºs 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 4.131, de 3 de setembro de 1962, 4.829, de 5 de novembro de 1965, 6.024, de 13 de março de 1974, 7.492, de 16 de junho de 1986, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.613, de 3 de março de 1998, 10.214, de 27 de março de 2001, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 11.795, de 8 de outubro de 2008, 12.810, de 15 de maio de 2013, 12.865, de 9 de outubro de 2013, e 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, e a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001; revoga o Decreto-Lei nº 448, de 3 de fevereiro de 1969, e dispositivos das Leis nºs 9.447, de 14 de março de 1997, 4.380, de 21 de agosto de 1964, 4.728, de 14 de julho de 1965, e 9.873, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências”.

## Listagem ou relatório

**Data:** 25/10/2017

## DOCUMENTOS

**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 45ª Reunião CAE

## Requerimento

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação Legislativa:** Em reunião realizada nesta data, o senador Armando Monteiro apresenta complementação de relatório, a fim de promover adequações redacionais, por meio de três emendas de sua autoria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o relatório do senador Armando Monteiro, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos das adequações redacionais apresentadas pelas Emendas nºs 1 a 3-CAE (de redação). Vota contrário o senador Lindbergh Farias. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Anexado o parecer da comissão e requerimento de urgência.

À SLSF.

**Descrição/Ementa:** Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 129 de 2017, que “dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários; altera as Leis nºs 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 4.131, de 3 de setembro de 1962, 4.829, de 5 de novembro de 1965, 6.024, de 13 de março de 1974, 7.492, de 16 de junho de 1986, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.613, de 3 de março de 1998, 10.214, de 27 de março de 2001, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 11.795, de 8 de outubro de 2008, 12.810, de 15 de maio de 2013, 12.865, de 9 de outubro de 2013, e 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, e a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001; revoga o Decreto-Lei nº 448, de 3 de fevereiro de 1969, e dispositivos das Leis nºs 9.447, de 14 de março de 1997, 4.380, de 21 de agosto de 1964, 4.728, de 14 de julho de 1965, e 9.873, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências”.

## Decisão de Comissão

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

## Relatório Legislativo

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

## Complemento de resultado

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

## P.S 108/2017 - CAE

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

**Ação Legislativa:** Em reunião realizada nesta data, o senador Armando Monteiro apresenta complementação de relatório, a fim de promover adequações redacionais, por meio de três emendas de sua autoria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o relatório do senador Armando Monteiro, que passa a

## DOCUMENTOS

constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos das adequações redacionais apresentadas pelas Emendas nºs 1 a 3-CAE (de redação). Vota contrário o senador Lindbergh Farias.  
Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Anexado o parecer da comissão e requerimento de urgência.

À SLSF.

## EMENDA 4 PLEN - PLC

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

**Local:** Plenário do Senado Federal

## EMENDA 5 PLEN - PLC

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

**Local:** Plenário do Senado Federal

## EMENDA 6 PLEN - PLC

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

**Local:** Plenário do Senado Federal

## EMENDA 7 PLEN - PLC

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

**Local:** Plenário do Senado Federal

## EMENDA 8 PLEN - PLC

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** Plenário do Senado Federal

## EMENDA 9 PLEN - PLC

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** Plenário do Senado Federal

## EMENDA 10 PLEN - PLC

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Plenário do Senado Federal

## EMENDA 11 PLEN - PLC

## DOCUMENTOS

**Data:** 25/10/2017  
**Autor:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)  
**Local:** Plenário do Senado Federal

## EMENDA 12 PLEN - PLC

**Data:** 25/10/2017  
**Autor:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)  
**Local:** Plenário do Senado Federal

## Complemento de resultado

**Data:** 25/10/2017  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CAE, de redação. À sanção.  
\*\*\*DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA\*\*\*  
Encaminhado à publicação o Parecer nº 108, de 2017-CAE, relator Senador Armando Monteiro, favorável com as Emendas nº 1, 2 e 3-CAE, todas de redação.  
Encaminhadas à publicação as seguintes emendas:  
- Emendas nºs 4 e 5-PLEN, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;  
- Emendas nºs 6 e 7-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;  
- Emendas nºs 8 e 9-PLEN, de autoria do Senador Paulo Paim;  
- Emendas nºs 10, 11 e 12-PLEN, de autoria do Senador Lindbergh Farias;  
Proferido pelo Senador Ricardo Ferraço o Parecer nº 188, de 2017-PLEN-SF, em substituição à CAE, sobre as Emendas nºs 4 a 12-PLEN, concluindo contrariamente a todas.  
Discussão encerrada.  
Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:  
- Requerimento nº 920, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 5-PLEN; e  
- Requerimento nº 921, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 10-PLEN.  
As Emendas nºs 5 e 10-PLEN, destacadas, serão votadas oportunamente.  
Aprovados o projeto e as Emendas nºs 1, 2 e 3-CAE, ressalvados os destaques, nos termos dos pareceres. (As Emendas nºs 4, 6, 7, 8, 9, 11 e 12-PLEN, ficam rejeitadas)  
Rejeitada a Emenda nº 5-PLEN, destacada.  
Rejeitada a Emenda nº 10-PLEN, destacada, com o seguinte resultado: Sim 21, Não 32, Abst. 1, Presidente 1, Total 55 (verificação de votação solicitada pelo Senador Lindbergh Farias, com apoio regimental)  
Aprovada a Redação Final (Parecer nº 189, de 2017-PLEN-SF, da Comissão Diretora).  
À sanção.  
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.  
**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Emenda nº 10-Plen.

## Avulso de redação final

**Data:** 25/10/2017  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CAE, de redação. À sanção.  
\*\*\*DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA\*\*\*  
Encaminhado à publicação o Parecer nº 108, de 2017-CAE, relator Senador Armando Monteiro, favorável com as Emendas nº 1, 2 e 3-CAE, todas de redação.  
Encaminhadas à publicação as seguintes emendas:  
- Emendas nºs 4 e 5-PLEN, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;  
- Emendas nºs 6 e 7-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;  
- Emendas nºs 8 e 9-PLEN, de autoria do Senador Paulo Paim;  
- Emendas nºs 10, 11 e 12-PLEN, de autoria do Senador Lindbergh Farias;

## DOCUMENTOS

Proferido pelo Senador Ricardo Ferraço o Parecer nº 188, de 2017-PLEN-SF, em substituição à CAE, sobre as Emendas nºs 4 a 12-PLEN, concluindo contrariamente a todas.

Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 920, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 5-PLEN; e

- Requerimento nº 921, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 10-PLEN.

As Emendas nºs 5 e 10-PLEN, destacadas, serão votadas oportunamente.

Aprovados o projeto e as Emendas nºs 1, 2 e 3-CAE, ressalvados os destaques, nos termos dos pareceres. (As Emendas nºs 4, 6, 7, 8, 9, 11 e 12-PLEN, ficam rejeitadas)

Rejeitada a Emenda nº 5-PLEN, destacada.

Rejeitada a Emenda nº 10-PLEN, destacada, com o seguinte resultado: Sim 21, Não 32, Abst. 1, Presidente 1, Total 55 (verificação de votação solicitada pelo Senador Lindbergh Farias, com apoio regimental)

Aprovada a Redação Final (Parecer nº 189, de 2017-PLEN-SF, da Comissão Diretora).

À sanção.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 189, de 2017-PLEN/SF, da Comissão Diretora, apresentando a redação final da matéria.

## Avulso de parecer

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CAE, de redação.

À sanção.

\*\*\*DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA\*\*\*

Encaminhado à publicação o Parecer nº 108, de 2017-CAE, relator Senador Armando Monteiro, favorável com as Emendas nº 1, 2 e 3-CAE, todas de redação.

Encaminhadas à publicação as seguintes emendas:

- Emendas nºs 4 e 5-PLEN, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;

- Emendas nºs 6 e 7-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;

- Emendas nºs 8 e 9-PLEN, de autoria do Senador Paulo Paim;

- Emendas nºs 10, 11 e 12-PLEN, de autoria do Senador Lindbergh Farias;

Proferido pelo Senador Ricardo Ferraço o Parecer nº 188, de 2017-PLEN-SF, em substituição à CAE, sobre as Emendas nºs 4 a 12-PLEN, concluindo contrariamente a todas.

Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 920, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 5-PLEN; e

- Requerimento nº 921, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 10-PLEN.

As Emendas nºs 5 e 10-PLEN, destacadas, serão votadas oportunamente.

Aprovados o projeto e as Emendas nºs 1, 2 e 3-CAE, ressalvados os destaques, nos termos dos pareceres. (As Emendas nºs 4, 6, 7, 8, 9, 11 e 12-PLEN, ficam rejeitadas)

Rejeitada a Emenda nº 5-PLEN, destacada.

Rejeitada a Emenda nº 10-PLEN, destacada, com o seguinte resultado: Sim 21, Não 32, Abst. 1, Presidente 1, Total 55 (verificação de votação solicitada pelo Senador Lindbergh Farias, com apoio regimental)

Aprovada a Redação Final (Parecer nº 189, de 2017-PLEN-SF, da Comissão Diretora).

À sanção.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 188, de 2017-PLEN/SF, em substituição à CAE, sobre as emendas de Plenário.

## RQS 920/2017

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Líder do PT Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 5-PLEN apresentada ao PLC 129/2017.

## DOCUMENTOS

## Avulso de requerimento

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CAE, de redação.  
À sanção.

\*\*\*DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA\*\*\*

Encaminhado à publicação o Parecer nº 108, de 2017-CAE, relator Senador Armando Monteiro, favorável com as Emendas nº 1, 2 e 3-CAE, todas de redação.

Encaminhadas à publicação as seguintes emendas:

- Emendas nºs 4 e 5-PLEN, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;
- Emendas nºs 6 e 7-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;
- Emendas nºs 8 e 9-PLEN, de autoria do Senador Paulo Paim;
- Emendas nºs 10, 11 e 12-PLEN, de autoria do Senador Lindbergh Farias;

Proferido pelo Senador Ricardo Ferraço o Parecer nº 188, de 2017-PLEN-SF, em substituição à CAE, sobre as Emendas nºs 4 a 12-PLEN, concluindo contrariamente a todas.

Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 920, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 5-PLEN; e
- Requerimento nº 921, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 10-PLEN.

As Emendas nºs 5 e 10-PLEN, destacadas, serão votadas oportunamente.

Aprovados o projeto e as Emendas nºs 1, 2 e 3-CAE, ressalvados os destaques, nos termos dos pareceres. (As Emendas nºs 4, 6, 7, 8, 9, 11 e 12-PLEN, ficam rejeitadas)

Rejeitada a Emenda nº 5-PLEN, destacada.

Rejeitada a Emenda nº 10-PLEN, destacada, com o seguinte resultado: Sim 21, Não 32, Abst. 1, Presidente 1, Total 55 (verificação de votação solicitada pelo Senador Lindbergh Farias, com apoio regimental)

Aprovada a Redação Final (Parecer nº 189, de 2017-PLEN-SF, da Comissão Diretora).

À sanção.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** RQS 920/2017

## RQS 921/2017

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Líder do PT Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 10-PLEN apresentada ao PLC 129/2017.

## Avulso de requerimento

**Data:** 25/10/2017

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CAE, de redação.  
À sanção.

\*\*\*DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA\*\*\*

Encaminhado à publicação o Parecer nº 108, de 2017-CAE, relator Senador Armando Monteiro, favorável com as Emendas nº 1, 2 e 3-CAE, todas de redação.

Encaminhadas à publicação as seguintes emendas:

- Emendas nºs 4 e 5-PLEN, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;
- Emendas nºs 6 e 7-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;
- Emendas nºs 8 e 9-PLEN, de autoria do Senador Paulo Paim;
- Emendas nºs 10, 11 e 12-PLEN, de autoria do Senador Lindbergh Farias;

Proferido pelo Senador Ricardo Ferraço o Parecer nº 188, de 2017-PLEN-SF, em substituição à CAE, sobre as Emendas nºs 4 a 12-PLEN, concluindo contrariamente a todas.

Discussão encerrada.

## DOCUMENTOS

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 920, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 5-PLEN; e

- Requerimento nº 921, de 2017, do Líder da Bancada do PT, Senador Lindbergh Farias, solicitando, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado da Emenda nº 10-PLEN.

As Emendas nºs 5 e 10-PLEN, destacadas, serão votadas oportunamente.

Aprovados o projeto e as Emendas nºs 1, 2 e 3-CAE, ressalvados os destaques, nos termos dos pareceres. (As Emendas nºs 4, 6, 7, 8, 9, 11 e 12-PLEN, ficam rejeitadas)

Rejeitada a Emenda nº 5-PLEN, destacada.

Rejeitada a Emenda nº 10-PLEN, destacada, com o seguinte resultado: Sim 21, Não 32, Abst. 1, Presidente 1, Total 55 (verificação de votação solicitada pelo Senador Lindbergh Farias, com apoio regimental)

Aprovada a Redação Final (Parecer nº 189, de 2017-PLEN-SF, da Comissão Diretora).

À sanção.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** RQS 921/2017

## MPSF 187/2017

**Data:** 01/11/2017

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 1.166, de 01/11/17, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 187/17, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 153 a 181).

Remetido Ofício SF n.º 1.167, de 01/11/17, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 182).

**Descrição/Ementa:** Encaminha o Projeto de Lei da Câmara nº129 ,de 2017, à sanção presidencial.

## OFSF 1166/2017

**Data:** 01/11/2017

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 1.166, de 01/11/17, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 187/17, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 153 a 181).

Remetido Ofício SF n.º 1.167, de 01/11/17, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 182).

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem SF nº 187/17 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil.

## OFSF 1167/2017

**Data:** 01/11/2017

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 1.166, de 01/11/17, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 187/17, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 153 a 181).

Remetido Ofício SF n.º 1.167, de 01/11/17, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 182).

**Descrição/Ementa:** Comunica ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados a remessa do Projeto de Lei da Câmara nº129 , de 2017, à sanção presidencial.

## Autógrafo - PLC 129/2017

## DOCUMENTOS

**Data:** 20/11/2017

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 1232, de 20/11/2017, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei n.º 13.506, de 13/11/2017 (fl. 247 ).

Este processado contém 247 páginas.

À COARQ.

\*\*\*\*\* Retificado em 20/03/2018\*\*\*\*\*

Onde se lê: "247 páginas."

Leia-se: "248 folhas."

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários; altera as Leis nºs 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 4.131, de 3 de setembro de 1962, 4.829, de 5 de novembro de 1965, 6.024, de 13 de março de 1974, 7.492, de 16 de junho de 1986, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.613, de 3 de março de 1998, 10.214, de 27 de março de 2001, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 11.795, de 8 de outubro de 2008, 12.810, de 15 de maio de 2013, 12.865, de 9 de outubro de 2013, e 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, e a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001; revoga o Decreto-Lei nº 448, de 3 de fevereiro de 1969, e dispositivos das Leis nºs 9.447, de 14 de março de 1997, 4.380, de 21 de agosto de 1964, 4.728, de 14 de julho de 1965, e 9.873, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

## OFSF 1232/2017

**Data:** 20/11/2017

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 1232, de 20/11/2017, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei n.º 13.506, de 13/11/2017 (fl. 247 ).

Este processado contém 247 páginas.

À COARQ.

\*\*\*\*\* Retificado em 20/03/2018\*\*\*\*\*

Onde se lê: "247 páginas."

Leia-se: "248 folhas."

**Descrição/Ementa:** Encaminha Ofício SF à Câmara dos Deputados referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 129 , de 2017.